

**Decreto Nº 1188 - de 15 de Setembro de 2023**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 63,92 as dotações do Município de MIRADOURO conforme Lei nº 1647, 07 de Agosto de 2023

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 63,92 ( sessenta e três reais e noventa e dois centavos ) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO  
Unidade 10 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO  
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO  
13 - CULTURA

13.392 - DIFUSÃO CULTURAL

13.392.017 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL

13.392.017.1.0292 - LEI PAULO GUSTAVO - APOIO CULTURAL - LC 195

3.3.90.31.00-1.716.000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 63,92

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 63,92

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 63,92

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 63,92**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 15 de Setembro de 2023

\_\_\_\_\_  
Cloves da Silva Botelho  
Prefeito Municipal  
CPF: 291.348.036-53